



BorbaPrev
Seu Futuro. Nossa Responsabilidade!

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2025

Dezembro 2025



BorbaPrev
Seu Futuro. Nossa Responsabilidade!

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

Relatório de Gestão, aspectos administrativos, financeiro, orçamentário e patrimonial, do exercício de 2025 apresentado na prestação de contas anual a que este órgão está obrigado nos termos do art. 40, inciso II da Constituição Estadual e art. 1º inciso II da Lei Estadual 2.423/96.



BorbaPrev
Seu Futuro. Nossa Responsabilidade!

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação:		Fundo Municipal de Previdência Social de Borba	
Órgão de vinculação:		Prefeitura Municipal de Borba	
CNPJ:		21.407.460/0001-09	
Natureza jurídica:		Autarquia municipal	
Endereço:		Trav. José Muniz de Castro, S/Nº, Cristo Rei – CEP: 69.200-000 – Borba/AM	
Ordenador de despesa:		Maria de Fátima Nascimento dos Santos	
Cargo:		Presidente	
Data da posse:		08/01/2025	
Endereço residencial:		Rua Bela Vista Três, s/n, Bairro Bela Vista, Borba-AM	
RG:	007.305.592-11	CPF:	007.305.592-11
E-mail:		maria.fnds94@gmail.com	



BorbaPrev
Seu Futuro. Nossa Responsabilidade!

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 possibilitou aos seus entes públicos instituírem regimes próprios de Previdência Social, aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Assim, os entes passaram a instituir seus regimes próprios, indiscriminadamente, de forma política e sem nenhum critério legal, atuarial e contábil, com a instituição da Lei Federal 9717/1998 e a Emenda Constitucional 20/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização dos Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, solidificou-se o conceito de regime próprio de previdência para o servidor público civil e militar, e ainda, a intervenção do Ministério da Previdência, o caráter contributivo e o equilíbrio financeiro e atuarial passaram a ser metas dos gestores públicos.

Visando dar maior transparência dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Borba, apresentamos este relatório, consubstanciando as atividades desenvolvidas



BorbaPrev
Seu Futuro. Nossa Responsabilidade!

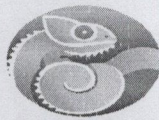
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

pelo Instituto no exercício de 2025, com comparativo em relação aos últimos três exercícios, demonstrando em termos quantitativo e qualitativo as ações planejadas com as efetivamente realizadas, a gestão do patrimônio do RPPS do Município de Borba e a observância ao caráter contributivo e o equilíbrio financeiro e atuarial.

Este relatório foi dividido em três pontos principais:

- a) a autarquia municipal que administra o fundo de previdência dos servidores do Município;
- b) a análise da situação do fundo de previdência, e
- c) a análise geral da prestação de contas (movimentação orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida no exercício) em observância à Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, em termos quantitativos e qualitativos.

As informações técnicas que subsidiam este relatório foram obtidas junto à contabilidade do Fundo Municipal de Previdência Social de Borba e abordagem dos temas exigidos pela Lei Complementar 06, de 22 de janeiro de 1991 (art. 13 inciso I) e pela Resolução TCE/AM 04/2016.



BorbaPrev
Seu Futuro. Nossa Responsabilidade!

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores do Município de Borba tem como objetivo reconhecer e conceder direitos aos seus segurados. A renda transferida pelo RPPS é utilizado para substituir a renda do servidor contribuinte, quando este perde a capacidade de trabalho, seja por doença, invalidez, idade avançada, morte e desemprego, ou mesmo por maternidade e reclusão.

Nesse contexto, o RPPS está comprometido com o bem-estar das famílias dos servidores efetivos do Município Borba garantindo-lhes o indispensável equilíbrio social.

O Instituto de Previdência do Município de Borba foi criado através da Lei Municipal 020/2002, de 11 de abril de 2002 e reestruturado pela Lei Municipal 119/2005, de 31 de dezembro de 2005.

Cabe ao Conselho Gestor a administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), a prestação de seus serviços e pela totalidade dos pagamentos de aposentadorias, pensões, licenças médicas, salário família, de acordo com as alterações determinadas pela Emenda Constitucional 20/1998 e posteriormente pelas Emendas Constitucionais 41/2003 e 47/2005 e toda a legislação pertinente à matéria.

Assim, em cumprimento a sua missão institucional e às diretrizes governamentais, principalmente ao macro-objetivo de “promover o acesso com qualidade a serviços e benefícios sociais, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando-se seu caráter democrático e descentralizado”, o Fundo Municipal de Previdência Social de Borba busca garantir aos seus segurados pronto atendimento, tratamento digno e acesso efetivo aos serviços e benefícios previdenciários.



BorbaPrev
Seu Futuro. Nossa Responsabilidade!

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

A Administração do Fundo Municipal de Previdência Social de Borba está a cargo de Conselho Gestor, com a seguinte composição:

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA

Valdenice Firmino Pereira	Presidente
Elielson das Chagas Jataí	Membro
Jimison da Mata Machado	Membro
Lucilene Passos Moreira	Membro

CONSELHO FISCAL

Antônia Francinayra de Souza da Costa	Presidente
Rosália Moreira de Castro	Membro
Cristiano Pantoja Coutinho	Membro

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Luiz Rozinaldo de Lima Goes	Presidente
Roseane Silva Lima	Membro
Janeide Colares Jataí Ferreira	Membro

VALORES DE BENEFÍCIOS PAGOS

APOSENTADORIAS	675.817,94
PENSÕES	409.520,46
TOTAL	1.085.338,40

Nos termos da Constituição Federal e de legislação própria do RPPS, o Fundo Municipal de Previdência Social de Borba garante aos seus segurados, bem como aos seus dependentes, os seguintes benefícios:

I. Aos segurados:



BorbaPrev
Seu Futuro. Nossa Responsabilidade!

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

- a) Aposentadoria por invalidez;
- b) Aposentadoria voluntária por idade;
- c) Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- d) Aposentadoria compulsória;
- e) Aposentadoria especial de professor;
- f) A gratificação natalina (13º salário);

II. Aos dependentes:

- a) Pensão por morte de servidor segurado;
- b) Gratificação natalina (13º salário).

MODELO DA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO REGIME

A Administração do RPPS do Município de Borba se faz através de autarquia - Fundo Municipal de Previdência Social de Borba

Constituir um centro de administrativo dos programas, agregando as atividades e despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Essas atividades e despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção do fundo previdenciário; manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de informes para divulgação e disseminação



BorbaPrev
Seu Futuro. Nossa Responsabilidade!

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

MODELO DE REGIME FINANCEIRO

De acordo com o disposto no artigo 6º inciso IV da Lei Federal 9717/98, é facultado aos Municípios constituir fundos integrados de bens, direitos e ativos e adicionalmente a aplicação de recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.

A Resolução CMN 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional estabelece, no artigo 15, que a gestão das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderá ser **própria**.

*Art. 15. A gestão das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderá ser **própria**, por entidade autorizada e credenciada ou mista.*

A previsibilidade da Portaria do MPS 4.992 de 1999 estabelece, de igual forma, que o regime financeiro poderá ser adotado pelos regimes próprios de previdência.

Com amparo na Resolução do Conselho Monetário Nacional e na Portaria do Ministério da Previdência Social, a gestão financeira do fundo previdenciário do Município Borba é realizado pelo próprio instituto.

O custeio do Fundo Previdenciário será calculado plenamente pelo instrumento oferecido pelo regime de financiamento, pegando seus valores e possibilitando o cálculo para que o mesmo tenha a máxima cobertura.



BorbaPrev
Seu Futuro. Nossa Responsabilidade.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

O regime financeiro faz com que todas as contribuições dos seus membros e sejam revertidos à eles em forma de benefícios assegurados legalmente, e mantém o total compromisso assegurado pelo RPPS, sem que precise de algum outro recurso qualquer.

Com esse método destacamos a eficácia quanto às facilidades, observando sempre aos princípios estabelecidos pela administração, sabendo observar o caráter contributivo, o equilíbrio econômico e atuarial.

DAS INFORMAÇÕES MENSAIS

O cronograma de remessa das informações mensais do Fundo Municipal de Previdência Social de Borba foram obedecidas.

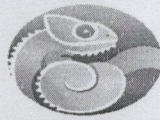
INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS E DESPESA DE PESSOAL

O RPPS do Município de Borba conta com 06 servidores nomeado pelo Chefe do Poder Executivo a disposição do Fundo de Previdência atuando nas atividades administrativas.

A despesa total com pessoal do Fundo Municipal de Previdência Social de Borba (somando folha de pagamento e encargos sociais) alcançou R\$ 444.908,44 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Finalidade: Realizar a compensação financeira entre o RGPS e o RPPS dos servidores do Município, na hipótese de contagem recíproca de tempos de contribuição. Operacionalização de compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI).



BorbaPrev
Seu Futuro. Nossa Responsabilidade!

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

Em 2025 foram realizadas compensações previdenciárias no valor de 1.178,99 (um mil cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

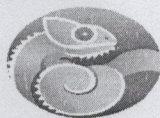
GESTÃO DE CADASTROS PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

Essa ação consiste na manutenção e atualização dos cadastros de segurados e dependentes do RPPS, objetivando garantir a confiabilidade e segurança das informações dos segurados e a otimização do processo de reconhecimento e manutenção de direitos ao recebimento de benefícios administrados pelo fundo, possibilitando maior controle por parte da sociedade, reduzindo a incidência de fraudes e, conseqüentemente, de pagamentos indevidos.

O órgão iniciou processo de recadastramento de todos seus segurados em atenção ao disposto no art. 9º, II da Lei Federal 10887/04 e art. 15, II Orientação Normativa SPS/MPS 02/09.

ORIENTAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO DIREITO AOS SEGURADOS REFERENTES AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Fundo Previdenciário de Borba exerce atividades de orientação aos usuários quanto aos seus direitos sociais e os meios de exercê-los, prestando de esclarecimentos aos usuários sobre os seus direitos sociais, por meio de atendimento presencial, encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade, estabelecimento de parcerias com instituições da sociedade civil, realização de estudos socioeconômicos de beneficiários e visitas técnicas às instituições.



BorbaPrev
Seu Futuro. Nossa Responsabilidade.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

SITUAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CONTRIBUIÇÃO AO REGIME E FINANCIAMENTO DO PLANO

Fundamento legal: CF, art. 40.

O Regime Próprio de Previdência Social terá caráter contributivo e solidário, essência da doutrina previdenciária. O sistema previdenciário só existe devido à reserva de contribuição, para assegurar o benefício futuro, caso contrário não haveria o sistema.

As informações integram os valores da contribuição dos segurados, dos pensionistas e inativos e da administração.

A contribuição do segurado é de **14%** do salário de contribuição, enquanto que a patronal contribui com **14%** calculado sobre a folha de pagamento dos servidores efetivos.

Fonte de Financiamento do Plano: São fontes do plano de custeio do Instituto de Previdência:

- I- Contribuição previdenciária do Município.
- II- Contribuição previdenciária dos seguradores ativos.
- III- Contribuição previdenciária dos seguradores aposentados e pensionistas.
- IV- Doações, subvenções e legados;
- V- Receitas decorrentes de aplicações financeiras e receitas patrimoniais.
- VI- Valores recebidos a título de compensação financeira.
- VII- Demais dotações previstas no orçamento municipal.

DO CÁLCULO ATUARIAL E SUAS REVISÕES.

É um instrumento que beneficia e atualizam os dados, documentos, relatórios em determinado período, além de propiciar a legibilidade dos registros e procedimentos, destaca a situação financeira - econômica do ente.



BorbaPrev
Seu Futuro. Nossa Responsabilidade!

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

Outra gratificação do cálculo atuarial é a percepção das oscilações que podem ocorrer nos cadastros de servidores, nos aproximando mais ainda da realidade de cada um.

Existem dois custos o normal que corresponde o valor que manterá o plano equilibrado durante um ano que engloba a parte da administração e parte servidores que atualmente é de **14%** da folha do pagamento do servidor e de **14%** da parte segurada.

Atualmente de acordo com a Lei Municipal 226/2020.

QUANTO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Toda a arrecadação das contribuições, com equilíbrio financeiro e atuarial, é investido e transformado em riqueza que circundam benefícios sociais, dando em troca todos os direitos previdenciários exigidos em lei. Tudo é revertido em benefícios, tanto para o servidor contribuinte, tanto para a sociedade.

EQUILÍBRIO ATUARIAL

Sem a permanência do equilíbrio financeiro em todo o processo, o período atuarial não é alcançado, devendo as alíquotas seguir os vários critérios para amortização do passivo atuarial.

DOS REGISTROS CONTÁBEIS

Na organização contábil do Fundo Municipal de Previdência Social de Borba foi observada uma grande valorização organizacional no parâmetro econômico-financeiro, teor originário da Norma Geral da Contabilidade. Essas normas são confiáveis por conter informações de total



BorbaPrev
Seu Futuro. Nossa Responsabilidade!

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

interação quanto ao modo de organizar e decidir sobre o equilíbrio financeiro e a preservação do bem da entidade.

RECEITA

A Receita Orçamentária arrecadada foi de R\$ 6.196.577,76 (seis milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

A Lei Orçamentária estimava arrecadação de R\$ 17.467.603,32 (dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e três reais e trinta e dois centavos), de modo que o comportamento orçamentário da receita foi menor na ordem de R\$ 11.271.025,56 (onze milhões, duzentos e setenta e um mil, vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

1 - RECEITAS CORRENTES

Receita de Contribuição	R\$	4.049.702,23
Receita Patrimonial	R\$	2.138.962,50
Outras Receitas Correntes	R\$	7.913,03
2 - TOTAL	R\$	6.196.577,76

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ao longo do exercício financeiro de 2025, obedecendo aos limites impostos pela Lei Orçamentária foram realizadas alterações orçamentárias, no total de R\$ 730.481,00 (setecentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e um reais), assim detalhadas:



BorbaPrev
Seu Futuro. Nossa Responsabilidade!

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

1 - ORÇAMENTO INICIAL	R\$	17.467.603,32
2 - CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$	730.481,00
2.1 - Suplementares	R\$	408.024,00
2.2 - Excesso	R\$	17.457,00
2.3 - Superávit	R\$	305.000,00
3 - CRÉDITOS ANULADOS	R\$	408.024,00
3.1 - Orçamentários e Suplementares	R\$	408.024,00
4 - Orçamento Autorizado (1 + 2 - 3)	R\$	17.790.060,32

DA DESPESA

O Orçamento para 2025 autorizou a realização de despesa na ordem de R\$ 17.790.060,32 (dezessete milhões, setecentos e noventa mil e sessenta reais e trinta e dois centavos), havendo alteração em relação à dotação inicial no valor de R\$ 322.457,00 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

O total empenhado em 2025 foi de R\$ 2.428.204,76 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e quatro reais e setenta e seis centavos) e observou a previsão do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário de acordo com o artigo 102 da Lei federal 4.320/64 “demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas”.

Em sua estrutura, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confronta o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstra o resultado orçamentário.

A despesa realizada é representada pelo montante empenhado no exercício. Esse confronto de realização possibilita conhecer o resultado Orçamentário do Exercício, sob a forma de



BorbaPrev
Seu Futuro. Nossa Responsabilidade!

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

Superávit ou Déficit Orçamentário, conforme o disposto no artigo 102, da Lei federal 4.320/64.

A tabela abaixo demonstra sinteticamente as informações colhidas do Balanço Orçamentário:

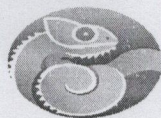
1 - Receita Prevista	R\$	17.467.603,32
2 - Receita Arrecadada	R\$	6.196.577,76
3 - Déficit de Arrecadação	R\$	(11.271.025,56)
4 - Despesa Fixada	R\$	17.790.060,32
5 - Despesa Executada	R\$	2.428.204,76
6 - Saldo Orçamentário	R\$	15.361.855,56

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme preceitua o artigo 103 da Lei Federal 4.320/64.

Para a análise desta demonstração contábil, é importante saber que nem todas as contas elencadas no conjunto de contas Receitas Extra-orçamentárias e Despesas Extra-orçamentárias se enquadram no conceito de extra-orçamentário definido na Lei Federal 4.320/64.

O quadro a seguir demonstra o Balanço Financeiro do Fundo de Previdência Social de Borba:



BorbaPrev
Seu Futuro. Nossa Responsabilidade!

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

1 - Saldo do Exercício Anterior	R\$	51.847.183,35
2 - Receita Orçamentaria	R\$	6.196.577,76
3 - Transferência Financeira Recebida	R\$	17.457,00
4 - Recebimento Extra-Orçamentaria	R\$	97.936,65
5 - Total da Receita (1+2+3+4)	R\$	58.159.154,76
6 - Despesa Orçamentaria	R\$	2.428.204,76
7 - Pagamentos Extra-Orçamentaria	R\$	57.910,39
8 - Saldo p/ o Exercício Seguinte	R\$	55.673.039,61
9 - Total da Despesa (6+7+8)	R\$	58.159.154,76

O Resultado Financeiro é obtido através do Balanço Financeiro e resulta de simples operação aritmética, em que da soma das receitas subtrai-se a soma das despesas, ambas compostas pelas dimensões orçamentárias e extra-orçamentárias.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial retrata a situação estática do patrimônio público do Fundo Municipal de Previdência Social de Borba, sob aspectos quantitativos.

Em outras palavras, o Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que evidencia as contas de ativo (bens e direitos) e passivo (obrigações), indicando a situação patrimonial líquida do Fundo Municipal de Previdência Social de Borba.

Essa demonstração contábil está regulamentada no art. 105 da Lei Federal 4.320/64, estabelecendo que “o Balanço Patrimonial demonstrará: (I) o Ativo Financeiro, (II) o Ativo Permanente, (III) o Passivo Financeiro, (IV) o Passivo Permanente, (V) o Saldo Patrimonial e (VI) as Contas de Compensação”.

A análise deste instrumento de gestão e avaliação serve para evidenciar a situação financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Previdência Social de Borba e, quando combinado com outras informações, nos permite gerenciar também limites de endividamento e níveis de dispêndios com dívidas.



BorbaPrev
Seu Futuro. Nossa Responsabilidade!

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

Apresentamos a seguir uma síntese do Balanço, onde fica evidenciado através do patrimônio líquido, déficit patrimonial no exercício de 2025 no valor de R\$ 82.741.955,73 (oitenta e dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).

1 - Ativo Circulante	R\$	99.805.367,08
2 - Ativo Não Circulante	R\$	817.978,03
3 - Ativo Real (1 + 2)	R\$	100.623.345,11
4 - Passivo Circulante	R\$	1.503,07
5 - Passivo Não Circulante	R\$	17.879.886,31
6 - Passivo Real (4+5)	R\$	17.881.389,38
7 - Patrimônio Líquido (3-6)	R\$	82.741.955,73

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O demonstrativo das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O Resultado Patrimonial do exercício de 2025 foi superavitário em R\$ 85.202.664,91 (oitenta e cinco milhões, duzentos e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), conforme Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Considerando as alterações que ocorreram em função do PCASP no exercício de 2025, as variações patrimoniais apresentaram os seguintes resultados:

As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R\$ 109.778.470,28 (cento e nove milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos), e as Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ 24.575.805,37 (vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e trinta e sete centavos).



BorbaPrev
Seu Futuro. Nossa Responsabilidade!

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV
21.407.460/0001-09

O quadro abaixo demonstra sinteticamente as variações patrimoniais:

1 - VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	109.778.470,28
1.1 - Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$	109.778.470,28
2 - VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$	24.575.805,37
2.1 - Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$	24.575.805,37
3 - Resultado Patrimonial (1 - 2)	R\$	85.202.664,91
3.1 - Superávit Verificado	R\$	85.202.664,91

O resultado patrimonial do exercício mais o patrimônio líquido do exercício de 2024 constituem o saldo patrimonial de 2025, representado no Balanço Patrimonial pelo déficit que totalizou o valor de R\$ 82.741.955,73 (oitenta e dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).

DO REGISTRO ANALÍTICO DOS SEGURADOS.

Esses registros estão sendo vistoriados pelo fundo previdenciário, muito importante para o registro de servidores e traz consigo funcionalidades imprescindíveis como extrato e controle de benefícios, entre outras funções de grande valor.

Também é importante lembrar que se é disponibilizado no Portal da Transparência gratuitamente.

Os atos administrativos de natureza orçamentária e financeira atenderam a princípio da legalidade, estando em consonância com os dispositivos da Lei Federal 4.320/64 e da Lei Orgânica Municipal.

Borba (AM), 31 de dezembro de 2025.

Maria de Fátima Nascimento dos Santos
Presidente